



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

R E S O L U Ç Ã O N° 036/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião realizada no dia 26 de Abril de 2022, ata de nº 270, no uso da competência;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Deliberar a aprovação do Resultado de eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos – GO, biênio 2022/2024.

- **Presidente:** Anacele Gomes Almeida.
- **Vice-Presidente:** Neusa Maria Marcelino da Silva Barbosa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução

com afixação no placard do Município de Morrinhos, 26 de 04 de 22.

Nathalia Cecilia Rosa da Silva
Nathalia Cecilia Rosa da Silva
Responsável pelo Placard

Morrinhos, 26 de Abril de 2022.

Anacele Gomes Almeida
Anacele Gomes Almeida

=Presidente do CMAS Morrinhos-GO=

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos Goiás



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

R E S O L U Ç Ã O Nº 037/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião realizada no dia 26 de Abril de 2022, ata de nº 270, no uso da competência;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Deliberar a Formação de Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos-Go, para o biênio 2022/2024:

Integrantes da Comissão de Instância de Controle Social no SUAS e do Programa Auxílio Brasil;

- Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa
- Caroline Alves de Mendonça
- Ailton Roberto do Prado
- Neusa Maria Marcelino Barbosa
- Danielle Corcelli Gomes
- Anacele Gomes Almeida

Integrantes da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Apoio às Entidades, Organizações, Programas de Assistência Social;

- Lucas de Moura Lima
- Guilherme de Almeida Nogueira
- Jamil Aparecido Vieira
- Karine Cavalcante e Silva Romano
- Naiane Mendes da Silva Costa
- Isabela Silva Oliveira

Integrantes da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social;

- Fabiane Alves da Silva Moura
- Lucivânia Mariana Silva Nascimento
- Jamil Aparecido Vieira da Silva
- Lucilene Batista Pena Silva
- Naiane Mendes da Silva Costa
- Ailton Roberto do Prado

Integrantes da Comissão de Divulgação;

- Guilherme de Almeida Nogueira
- Maurício Alves de Morais Júnior
- Oneida Maria de Jesus da Silva
- Clayton César de Olveira
- Nadirce Martins Barbosa Silva
- Kézia Silva Martins

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 26 de Abril de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Ressarcido

Com afixação no placard do Município

Morrinhos, 26 de 04 de 22

Nathalia Cecilia Rosa da Silva
Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard

Anacele Gomes Almeida
Anacele Gomes Almeida

=Presidente do CMAS Morrinhos-GO=

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos Goiás



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 038 /2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2022, ata de nº 270, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social para repasse de Subvenção Social através de Termo de Fomento para a entidade ASSISTÊNCIA CULTURAL E FILANTRÓPICA EVANGÉLICA BETESDA, CNPJ nº 02.504.302/0001-22, situada na Rua 204-A, nº 218, Qd. 68 Lt. 05 – Setor Aeroportio / Morrinhos – Goiás, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e que faz parte da Rede Sócio assistencial do município de Morrinhos.

Art. 2º - O valor total é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a serem repassados em parcela única e gastos conforme o Plano de Trabalho apresentado, a qual desenvolve o projeto social denominado Projeto Implantação de Espaço Musical e Artístico, com a ressalva que deverá ser observado pelo órgão gestor as formalidades legais esculpidas na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, inclusive a existência de justificativa acerca de eventual dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, se for o caso, e Parecer Jurídico acerca do caso específico, além de observância aos demais normativos legais aplicáveis a espécie.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos, Estado de Goiás, aprova o referido repasse nos termos da Lei Municipal Autorizativa nº 3.688, de 10 de novembro de 2021, alterada pela Lei nº 3.737, de 01 de abril de 2022.

Art. 4º - A Associação beneficiária, deverá prestar contas ao Controle Interno e ao Conselho Municipal de Assistência Social, observando-se todas as formalidades legais para a execução do projeto, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 26 de abril de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 26 de 04 de 2022

Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard

Anacle Gomes Almeida

=Presidente do CMAS Morrinhos -GO=

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

Morrinhos Goiás



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 039/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2022, ata de nº 270, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em plenária, conceder parecer favorável, aprovando a Retificação Complementar as informações inseridas na Programação SIGTV, conforme pedido de Despacho I de Devolução ao órgão Gestor – CGAP-DEFNAS/SGFT/MC, referente a transferência voluntária oriunda de Emenda Parlamentar e aprovada pelo Conselho em Resolução nº 026/2022, de 23 de março de 2022, com PROCESSO SEI nº 71000024665202271, PROGRAMAÇÃO SIGVT Nº 521380620220001, funcional programática: 08.244.5031.219G.0052, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), recurso GND 4, cujo programação se encontra vinculada a entidade beneficiária Lar Vicentino Pe. Lino José Correr, CNPJ nº 01.789.072/0001-22, com sede a Rua Cel. João Lopes Zedes, nº 444, Centro – Morrinhos-GO.

Art. 2º - O investimento será repassado para conta do Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos –GO, CNPJ nº 13.716.160/0001-83, conforme espelho da programação, apresentada ao Conselho Municipal de Assistência Social e será utilizado, conforme indicado pela entidade beneficiária, para aquisição de um veículo utilitário, ficando a cargo do órgão gestor a observância de todas formalidades legais para concretização do ato.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 26 de abril de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Rui...

com afixação no placard do Município

Morrinhos, 26 de 04 de 2022.

Kathalia Cecilia Rosa da Silva

Kathalia Cecilia Rosa da Silva
Responsável pelo Placard

Anacle...
Anacle Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos Goiás